

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
CNPJ/MF 92.702.067/0001-96
Companhia Aberta
NIRE 43300001083
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária, às 10h30min e Extraordinária às 11h30min, a realizarem-se no dia 29 de abril de 2011, no 4º andar da sede social, na rua Capitão Montanha nº 177, nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:

I – Em Regime de Assembleia Geral Ordinária

1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; **2** - Deliberar sobre: **2.1)** destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010; **2.2)** ratificar o pagamento de Juros sobre Capital Próprio e sua imputação aos dividendos; **2.3)** ratificar pagamento de dividendos antecipados; **2.4)** pagamento de dividendos complementares; **3** - Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital elaborada para fins do Art. 196 da Lei nº 6.404/76 e proposta de pagamento de dividendos totais de 40% para o exercício de 2011; **4** - Eleger os membros do Conselho de Administração; **5** - Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e respectivos suplentes; **6** - Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

II – Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária

1 - Deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social de R\$ 2.900.000.000,00 para R\$ 3.200.000.000,00, mediante o aproveitamento de reservas de lucros no valor de R\$ 300.000.000,00, sem a emissão de novas ações; **2** - Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social: **2.1)** caput do Art. 4º para adequação do valor decorrente do aumento proposto no item 1; **2.2)** caput do Art. 5º para contemplar as conversões de ações ocorridas durante o último exercício; **2.3)** Art. 19 para incluir item normatizando a participação nos lucros para membros da Diretoria em conformidade com a Lei nº 6404/76; **2.4)** Art. 29 para incluir a designação de Diretor de Relações com Investidores na composição da Diretoria; **2.5)** Art. 27 para incluir item normatizando a definição de orçamento de marketing; **2.6)** caput do Art. 68 para incluir o Comitê de Gestão de Marketing; e **2.7)** caput do Art. 69 para incluir previsão de participação dos administradores das controladas nos Comitês do Banco.

Nos termos do parágrafo primeiro do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários. Com o objetivo de organizar os trabalhos das Assembleias, o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, na rua Capitão Montanha nº 177, 4º andar – Secretaria Geral, nesta Capital, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização das Assembleias Gerais.

Os documentos relativos aos itens das Ordens do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social do Banrisul e estão sendo, inclusive, disponibilizados no site www.banrisul.com.br/ri - Governança Corporativa - AGO/E – Proposta da Administração ([acesse o documento completo aqui](#)), estando também disponíveis nos sites da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br).

Porto Alegre, 14 de abril de 2011.

Odir Alberto Pinheiro Tonollier
Presidente do Conselho de Administração